



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.628 – Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 071501/2021.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 082001/2021	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071501/2021	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607002/2021.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 071501/2021

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GILBERLANDIO DA SILVA (BANDA DE MÚSICA DR VICENTE FERNANDES LOPES), para apresentação em diversos eventos no mês de julho, as apresentações serão realizadas nas festividades do mês de julho em favor do próprio artista, Senhor GILBERLANDIO DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 055.684.884-52, residente e domiciliado no Sítio Cajueiro, nº 41, Zona Rural, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 8.245,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 16 de Julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), correspondente à Realização de Cirurgia de Ureterorrenolitripsia Flexível a Laser, a fim de atender a paciente Francisca Elisangela Maia Santiago encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 20 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 082001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Cirurgia de Ureterorrenolitripsia Flexível a Laser, a fim de atender a paciente Francisca Elisangela Maia Santiago encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 20 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071501/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação direta dos serviços de produção e

apresentação de show artístico de GILBERLANDIO DA SILVA (BANDA DE MÚSICA DR VICENTE FERNANDES LOPES) , para apresentação em diversos eventos no mês de julho, as apresentações serão realizadas nas festividades do mês de julho com o artista, Senhor GILBERLANDIO DA SILVA (BANDA DE MÚSICA DR VICENTE FERNANDES LOPES), inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 055.684.884-52, residente e domiciliado no Sítio Cajueiro , nº 41, Zona Rural, na Cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.
Luís Gomes - RN, 16 de Julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: GILBERLANDIO DA SILVA (BANDA DE MÚSICA DR VICENTE FERNANDES LOPES)
CPF - Nº 055.684.884-52

OBJETIVO: Contratação direta de GILBERLANDIO DA SILVA (BANDA DE MÚSICA DR VICENTE FERNANDES LOPES) para apresentação em diversos eventos no mês de julho, as apresentações serão realizadas nas festividades do mês de julho com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.245,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2021, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2014.13.392.1010.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.1010.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de

despesa Nº 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de julho de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
GILBERLANDIO DA SILVA - CONTRATADO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Cirurgia de Ureterorrenolitripsia Flexível a Laser, a fim de atender a paciente Francisca Elisangela Maia Santiago encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 20 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com